

Anexo I integrante do Decreto nº 61.497, de 29 de junho de 2022  
 Secretaria Municipal de Cultura  
 Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Chefe de Assessoria I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica e de Política Cultural	5
CDA-5	Chefe de Assessoria Jurídica I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e restrito a ocupantes da carreira de Procurador do Município	Assessoria Jurídica	5
CDA-5	Chefe de Assessoria I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	5
CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	5
CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	5
CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	5
CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	5
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica e de Política Cultural	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>79</b>

**Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão do Arquivo Histórico Municipal**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	5
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pesquisa e Difusão	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Conservação do Acervo	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão do Acervo Permanente	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Recolhimento de Acervo Permanente	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Histórico Municipal	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>53</b>



**Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão do Centro Cultural da Cidade - CCSP**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural da Cidade de São Paulo	5
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Ação Cultural	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Acervo	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Bibliotecas	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Produção	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projetos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Produção	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Produção	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Sérgio Milliet, da Supervisão de Bibliotecas	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Bibliotecas Especiais, da Supervisão de Bibliotecas	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Curadoria	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Gestão	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projetos	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural da Cidade de São Paulo	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Curadoria	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Curadoria	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projetos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Bibliotecas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Produção	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Produção	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Produção	2
CDA-2	Chefe de Núcleo	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Arquivo Multimeios, da Supervisão de Acervo	2
CDA-2	Chefe de Núcleo	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Louis Braille, do Núcleo de Bibliotecas Especiais	2
CDA-2	Chefe de Núcleo	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coleção de Arte da Cidade, da Supervisão de Acervo	2
CDA-2	Chefe de Núcleo	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coleção de Artes Alfredo Volpi, da Biblioteca Pública Municipal Sérgio Milliet, da Supervisão de Bibliotecas	2
CDA-2	Chefe de Núcleo	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gibiteca Henfil, do Núcleo de Bibliotecas Especiais	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Curadoria	2
CDA-2	Chefe de Núcleo	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Unidade da Hemeroteca, Microfilme e Periódicos, da Biblioteca Pública Municipal Sérgio Milliet, da Supervisão de Bibliotecas	2
CDA-2	Chefe de Núcleo	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Unidade de Coleção Geral, da Biblioteca Pública Municipal Sérgio Milliet, da Supervisão de Bibliotecas	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural da Cidade de São Paulo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural da Cidade de São Paulo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural da Cidade de São Paulo	1

CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural da Cidade de São Paulo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural da Cidade de São Paulo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural da Cidade de São Paulo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Bibliotecas Especiais, da Supervisão de Bibliotecas	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Bibliotecas Especiais, da Supervisão de Bibliotecas	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Curadoria	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projetos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projetos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projetos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projetos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projetos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projetos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Acervo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Bibliotecas	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Bibliotecas	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Bibliotecas	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Produção	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Produção	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>125</b>

**Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	5
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Produção e Serviços	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Programas e Projetos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>34</b>



CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Tecnologia da Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Controle Orçamentário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Controle Orçamentário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contratação Artística	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Logística e Contratos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Logística e Contratos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Licitação Compras e Almoxarifado	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contratação Artística	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Pessoas	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Controle Orçamentário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Engenharia e Arquitetura	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Controle Orçamentário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contratação Artística	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Tecnologia da Informação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Pessoas	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Logística e Contratos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Licitação Compras e Almoxarifado	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>173</b>

**Tabela "G" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Centros Culturais Municipais e Teatros	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Centros Culturais Municipais e Teatros	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Gestão da Informação	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Casas de Cultura	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal da Brasilândia - Sonia Franieck	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Pólo Cultural e Criativo Municipal Chácara do Jockey	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal da Freguesia do Ó - Salvador Ligabue	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal da Vila Guilherme - Casarão	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal de Ermelino Matarazzo	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal de Guaianases	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal de Itaquera - Raul Seixas	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal de Parelheiros	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal de Pirituba	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal de Santo Amaro	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal de São Mateus	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal de São Miguel Paulista - Antônio Marcos	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal de São Rafael	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do Butantã	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do Campo Limpo	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do Hip Hop - Centro	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do Hip Hop - Leste	3

CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do Hip Hop - Noroeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do Hip Hop - Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do Ipiranga - Chico Science	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do Itaim Paulista	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do M'boi Mirim	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Cultura Municipal do Tremembé	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Penha, com o Teatro Municipal da Penha Martins Penna	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal da Vila Formosa	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal de Santo Amaro	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal do Grajaú - Palhaço Carequinha	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal Olido, com o Centro Municipal de Memória do Circo	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Cultural Municipal Tendal da Lapa	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá, com o Acervo da Memória e do Viver Afro-Brasileiro Caio Egydio de Souza Aranha	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Polo Cultural e Criativo Municipal Vila Itororó	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Teatro Municipal da Mooca Arthur Azevedo	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Casas de Cultura	2



CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Centros Culturais Municipais e Teatros	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Centros Culturais Municipais e Teatros	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>179</b>

**Tabela "H" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Fomento e Formação Cultural**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Fomento e Formação Cultural	6
CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Fomento e Formação Cultural	5
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Formação Cultural	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Fomento as Artes	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pluralidade Cultural	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Fomento e Formação Cultural	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Fomento e Formação Cultural	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Fomento e Formação Cultural	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pluralidade Cultural	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Fomento e Formação Cultural	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pluralidade Cultural	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Formação Cultural	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pluralidade Cultural	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Incentivo a Cultura	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Escola Municipal de Iniciação Artística	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Fomento as Artes	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Escola Municipal de Iniciação Artística	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pluralidade Cultural	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Formação Cultural	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Escola Municipal de Iniciação Artística	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Fomento as Artes	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Fomento as Artes	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Fomento as Artes	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pluralidade Cultural	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Formação Cultural	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Escola Municipal de Iniciação Artística	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Fomento e Formação Cultural	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Fomento e Formação Cultural	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Escola Municipal de Iniciação Artística	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pluralidade Cultural	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pluralidade Cultural	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Pluralidade Cultural	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Escola Municipal de Iniciação Artística	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Fomento e Formação Cultural	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Escola Municipal de Iniciação Artística	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>92</b>

Tabela "I" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas	5
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Bibliotecas	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Planejamento	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Planejamento	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Bibliotecas	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Bibliotecas	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento de Informações	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento de Informações	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento de Informações	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento de Informações	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Programas e Projetos	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste, da Supervisão de Bibliotecas	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul, da Supervisão de Bibliotecas	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Adelpha Figueiredo, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Affonso Taunay, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Afonso Schimidt, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Alceu Amoroso Lima, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Alvares de Azevedo, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Alvaro Guerra, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Amadeu Amaral, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Anne Frank, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Aureliano Leite, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Belmonte, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Brito Broca, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Camila Cerqueira Cesar, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Cassiano Ricardo, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Castro Alves, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Chácara do Castelo, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Clarice Lispector, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Cora Coralina, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Gilberto Freyre, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Hans Christian Andersen, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Helena Silveira, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Infante-Juvenil Monteiro Lobato	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Jamil Almansur Haddad, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Jayme Cortez, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal José Mauro de Vasconcelos, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal José Paulo Paes, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Jovina Rocha Alvares Pessoa, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Lenyra Fraccaroli, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Marcos Rey, do Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Biblioteca Pública Municipal Mario Schenberg, do Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	3



**Tabela "J" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critérios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias	6
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>17</b>

**Tabela "K" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Programação Cultural**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Programação Cultural	6
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão do Circuito Municipal de Cultura	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Eventos Especiais	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Eventos Especiais	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão do Circuito Municipal de Cultura	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Programação Cultural	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Programação Cultural	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Programação Cultural	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Programação Cultural	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>21</b>

Tabela "L" - Cargos de Provisão em Comissão do Departamento do Patrimônio Histórico

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	5
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro de Arqueologia de São Paulo	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Salvaguarda	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Salvaguarda	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Documentação e Pesquisa	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Identificação e Tombamento, da Supervisão de Salvaguarda	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas, da Supervisão de Salvaguarda	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Projeto, Restauro e Conservação, da Supervisão de Salvaguarda	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Valorização do Patrimônio,	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Salvaguarda	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Patrimônio Histórico	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>51</b>

**Tabela "M" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento dos Museus Municipais**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critérios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento dos Museus Municipais	5
CDA-4	Chefe de Núcleo II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Museu da Cidade de São Paulo	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa da Imagem de São Paulo, do Museu da Cidade de São Paulo	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Pavilhão Municipal das Culturas Brasileiras	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Museologia e Acervos Municipais, do Museu da Cidade de São Paulo	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Programação e Comunicação, do Museu da Cidade de São Paulo	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Núcleo de Formação e Desenvolvimento de Públicos, do Museu da Cidade de São Paulo	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Museu da Cidade de São Paulo	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Museu da Cidade de São Paulo	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento dos Museus Municipais	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento dos Museus Municipais	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento dos Museus Municipais	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Museu da Cidade de São Paulo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Museu da Cidade de São Paulo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento dos Museus Municipais	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento dos Museus Municipais	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento dos Museus Municipais	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>39</b>